



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PARECER Nº4/2026

Da Comissão De Constituição, Justiça e Redação, Projeto de Lei do Legislativo PLL 02/2026, Dispõe sobre a criação de funções gratificadas no âmbito da Câmara Municipal de Querência, estado de Mato Grosso, e dá outras providencias.

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária, de iniciativa da Mesa Diretora, que visa alterar o Anexo III da Lei Municipal nº 1.152/2019. A proposição objetiva a criação de 03 (três) funções gratificadas destinadas a servidores efetivos: **Gestor de Frota, Gestor de Patrimônio e Gestor de Contratos**.

As funções buscam atender às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e otimizar o controle interno e patrimonial da Edilidade. O projeto veio acompanhado de justificativa e estimativa de impacto orçamentário.

II – ANÁLISE

A proposta é legal e constitucional, ela trata da organização interna da Câmara e da criação de funções gratificadas para servidores efetivos o que é permitido pela constituição federal e pela autonomia do legislativo.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 151/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 11:47
Legislativo



2

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

III- VOTO

Beatriz Steffen: **Nulo**

Keila Marques: **Ausente por testado medico**

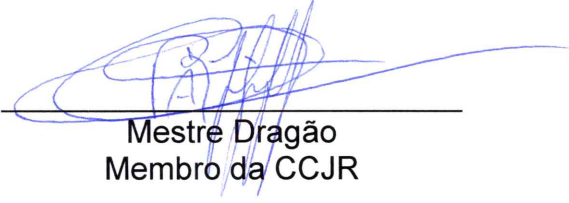
Mestre Dragão: **Aprova**

É esse o parecer da presente Comissão, s. m. j.

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2026.

Beatriz Steffen
Presidente da CCJR

Keila Marques
Relatora da CCJR



Mestre Dragão
Membro da CCJR